



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 0047/2026, de iniciativa do nobre Vereador Silvinho Leite, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Água Cristalina.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência da instituição homenageada, documento obrigatório para a instrução do projeto, nos termos do art. 348 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991.

Isto posto, serve a presente para solicitar a complementação da instrução do projeto com a juntada da documentação comprobatória da referida anuência.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Silvã Leite
Relator

Exmo. Sr. Vereador Silvinho Leite

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10194/2026

Autores

Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 15/05/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 28/05/2026